



COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 9463, DE 2018, DO PODER EXECUTIVO, QUE "DISPÕE SOBRE A DESESTATIZAÇÃO DAS CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRAS E ALTERA A LEI Nº 10.438, DE 26 DE ABRIL DE 2002, A LEI Nº 9.991, DE 24 DE JULHO DE 2000, E A LEI Nº 5.899, DE 5 DE JULHO DE 1973" (REVOGA DISPOSITIVO DA LEI Nº 3.890-A, DE 1961 E DA LEI Nº 10.848, DE 2004) - PL946318

REQUERIMENTO Nº , DE 2018
(Do Sr Danilo Cabral)

Requer a realização
de audiência pública para
debater o PL 9463 de 2018

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater os impactos do PL 9463 de 2018 sobre a agricultura familiar.

Para discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite os seguintes convidados:

- 1) Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG;
- 2) Representante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST;
- 3) Representante do Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado de Pernambuco - FETAPE;
- 4) Representante do Movimento dos Atingidos por Barragem - MAB;



- 5) Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF;
- 6) Representante da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

J U S T I F I C A T I V A

O processo de privatização da Eletrobrás, suas subsidiárias e controladas, promoverá o controle privado sobre as usinas hidrelétricas e conseqüentemente sobre a vazão e utilização das águas dos rios onde estão instaladas.

Até o presente momento o tema do uso múltiplo das águas tem sido negligenciado pelo governo. Persistem indefinições sobre impacto sobre esses os usos múltiplos das águas, em particular as águas do Rio São Francisco, inclusive sobre o projeto de transposição, que afeta diretamente 390 municípios e um total de 12 milhões de nordestinos.

Deve-se ressaltar que existe um elevado custo da energia elétrica utilizada para bombear águas do rio S. Francisco para diversas outras atividades, em particular, agrícolas. A transferência da Companhia Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF para o controle privado pode inviabilizar a produção rural que depende da utilização dessa água.

Sala da Comissão, 19 de março de 2018.

Danilo Cabral
Deputado Federal
PSB/PE